



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)**

PROJETO DE LEI N° 006/2025

Frei Martinho, 05 de maio de 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DENOMINAR ARTÉRIA DO MUNICIPIO
DE FREI MARTINHO DE “FRANCISCO
HORTINS DIAS” E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar artéria do nosso município de: Rua Francisco Hortins Dias.

Art. 2º - A referida artéria localiza-se perpendicular à Rua Antônio Faustino e a rua Geraldo José de Medeiros, ficando paralela a rua Janúncio Pereira.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 05 de maio de 2025.



Felipe André Pinto Dias

Presidente



Rodolfo de Moraes Hortins

Vice-Presidente



Fábio Gomes Dantas

1º Secretário



José Carlos Dantas de Moura

2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

Aguifaneide Lira Dantas Gondim

Vereadora

Altemiles Martins de Souza

Vereador

Simone Fátima de Medeiros Silva

Vereadora

Jamaelson Carlos de Moura

Vereador

Rosinalma Celestino da Silva

Vereadora

APROVADO EM 18 DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 14/05/2025

FELIPE ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

FÁBIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 006/2025

Este projeto de lei tem por finalidade prestar uma justa homenagem ao senhor Francisco Hortins Dias, nascido em 17 de julho de 1935 e falecido em 02 de outubro de 2023, aos 88 anos, reconhecido por sua integridade, humildade e contribuição para a história de Frei Martinho.

Filho de Sebastião Hortins Dias e Maria Emilia Hortins, Francisco construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pelos valores familiares e pelo respeito à comunidade, especialmente na localidade de Várzea Verde, onde viveu grande parte de sua vida.

Foi casado com a senhora Áurea Leônidas Bezerra, com quem constituiu uma bela família. Juntos, tiveram cinco filhos: José Ailson Hortins, Adilza Bezerra Dias Dantas, Ailza Bezerra Dias, Adelza Bezerra Dias e Maria das Vitórias Dias. Deixou também um legado de valores morais que ecoam nas futuras gerações, tendo como orgulho o fato de ser avô dos vereadores Felipy André Pinto Dias e Rodolfo de Moraes Hortins, ambos eleitos pela primeira vez em 2012, com mandatos iniciados em 2013, enquanto Francisco ainda estava entre nós e pode testemunhar com alegria esse reconhecimento público de seus netos.

A denominação da rua com seu nome é uma forma de eternizar sua memória e sua importância para o município, representando não apenas uma homenagem, mas também o reconhecimento a um homem do povo, cuja história é parte fundamental da identidade de Frei Martinho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 05 de maio de 2025.

Felipy André Pinto Dias

Presidente

Rodolfo de Moraes Hortins

Vice-Presidente

Fábio Gomes Dantas

1º Secretário

José Carlos Dantas de Moura

2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

Aguifaneide Lira Dantas Gondim

Vereadora

Altemiles Martins de Souza

Vereador

Simone Fátima de Medeiros Silva

Vereadora

Jamaelson Carlos de Moura

Vereador

Rosinalma Celestino da Silva

Vereadora